



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29 712 MARILÂNDIA - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 DE 16 DE MAIO DE 1988

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, DECRETA:


Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ARNALDO DE VASCONCELOS COSTA, o Título de Cidadão Marilandense

Artigo 2º - O Título acima concedido, foi pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Marilandense.

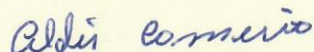
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 16 de maio de 1988.


HERVECIO CAMATA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


ALDIR COMÉRIO
Secretário